



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido do cidadão ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, para fim eleitoral, que nos registros desta Câmara Municipal não consta haver, até esta data, processo de apuração de infração político-administrativa, do mesmo, no exercício do cargo de Vereador, em que foi empossado em primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco (01/01/2025), para mandato de quatro anos, cujo término está previsto para trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31/12/2028).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis (25-06-2026).-----

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Visto.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 25/06/2026
13:20

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 25/06/2026 14:53

